



A Importância das Anotações de Enfermagem para a Auditoria em Saúde

Sheila de Souza Tavares¹

Resumo: Neste Artigo foi utilizado metodologia de exploração bibliográfica, onde foram realizados estudos e pesquisas em artigos e revistas científicas brasileiras, disponibilizados na internet dentro do período de 2009 a 2017. O objetivo deste artigo além de servir como trabalho de conclusão de Pós-Graduação, foi trazer informações aos leitores sobre a temática em questão que têm se espalhado entre as organizações de saúde, que é a prática de auditoria. A Auditoria em saúde é uma forma de avaliar os serviços prestados de maneira criteriosa pelos profissionais das equipes multidisciplinares. A Auditoria em Saúde tem tido um importante papel na administração das unidades organizacionais de saúde, fazendo com que as mesmas, evitem desperdícios, utilizando da sinalização das falhas e as deficiências na assistência prestada, para manter assim, um padrão na qualidade de sua assistência. As anotações de enfermagem registradas nos prontuários tem sido de extrema importância na vida do enfermeiro auditor. Pois através dos mesmos, o enfermeiro tem conseguido realizar a auditoria com eficiência e agilidade. Na auditoria a atuação do enfermeiro tem revelado a busca de uma assistência registrada e organizada, bem como um atendimento com qualidade, apresentados nos registros fidedignamente e sem omissões.

Palavras-Chave: Enfermeiro. Auditoria. Anotações de Enfermagem, Saúde.

The Importance of Nursing Notes for Health Auditing

Abstract: In this article we used the methodology of literature exploration, where studies and research in Brazilian scientific journals and articles, available on the internet within the period from 2009 to 2017. The purpose of this article in addition to serving as final graduate, was to bring information to readers about the topic in question that have spread among health organizations, which is the practice of auditing. Auditing in health is a way to assess the services provided by the professionals of the judicious way multidisciplinary teams. Auditing in health has had an important role in the management of organizational health units, causing the same, avoid waste, using signalling of faults and deficiencies in assistance, to keep it that way, a default on the quality of your service. Nursing notes recorded on the charts has been of extreme importance in the life of a nurse auditor. Because through them, the nurse has been able to perform the audit with efficiency and agility. On the performance audit of nurses has revealed the search for registered assistance and organized, as well as a service with quality, presented in faithfully and without omissions.

Keywords: Nurse. Audit. Nursing, health notes.

¹ Formação Superior: Faculdade Anhanguera de Rio Grande- RS. Pós Graduação Faculdade Integrada de Araguatins (FAIRA): Auditoria em Sistemas de Saúde. Faculdade do Vale Elvira Dayrell: Enfermagem de Urgência e Emergência. sheilatavares20@hotmail.com

Introdução

A auditoria é um processo de exame sistemático, que tem como função principal o desenvolvimento de atividades de uma empresa ou setor que verifica se o que esta sendo praticado foi o mesmo que foi planejado.

Ela é do ramo da contabilidade, e está sendo muito utilizada em diversas profissões, como na área da saúde, por exemplo, através da auditoria em enfermagem.

Sua origem vem do Latim *audire*, que por sua vez, quer dizer ouvir. Posteriormente os ingleses abrangeram a utilização deste termo e começaram a utilizar nas atividades de auditorias em sistemas contábeis.

A auditoria pode ser classificada como interna ou externa. A interna refere-se ao auditor que trabalha em uma empresa e a externa trata-se de uma consultoria realizada por telefone, através de ligação direta com a que contratada.

Existem ainda, tipos de auditorias, como por exemplo, a auditoria ambiental, contábil, fiscal e tributária, operacional e auditoria em saúde. Cada uma tem sua particularidade, tratando-se de cada profissão.

Na auditoria em Saúde que é o que nos interessa, sua finalidade é verificar as práticas médicas e verificar se as mesmas estão agindo de acordo com as normas padrão.

É também uma forma de controlar a gestão administrativa hospitalar, informando a mesma sobre a eficácia e eficiência, além de apontar suas falhas nos processos operacionais e dar a elas sugestões e soluções para as diversidades que surjam no meio do processo.

Para mensurar a qualidade dos trabalhos das equipes multidisciplinares, a ferramenta fundamental a ser utilizada, é a auditoria.

Segundo Setz, V.; D'innocenzo, M., a auditoria na saúde é uma importante ferramenta para mensurar a qualidade do trabalho das equipes multidisciplinares, especificamente na equipe da enfermagem, na qual o enfermeiro auditor, no papel disciplinar, tem como objetivo apresentar dados das melhorias na assistência prestada, descritas nos registros de enfermagem.

História da Auditoria em Enfermagem

O termo auditoria origina-se no latim *audire*, que por sua vez significa ouvir, e segundo Camelo (2009), tem como função verificar a veracidade e conformidade dos fatos econômico-financeiros. Este termo inicialmente foi traduzido pelos ingleses como *auditing*, que quer dizer examinar, corrigir e certificar.

Santos (2006), afirma que na Itália entre o século XV e XVI, a auditoria foi instituída como uma técnica contábil frente ao exame de registros, visando apresentar críticas, conclusões e opiniões sobre as situações patrimoniais e financeiras.

Sá (1980) relata que a auditoria nasceu na Antiga Suméria na era antes de Cristo, e em seguida no primeiro século nas províncias romanas. Porém, foi no século XVIII, na Inglaterra, através da Revolução Industrial que a auditoria se desenvolveu grandemente com o surgimento das grandes empresas. Estas empresas tinham necessidades por partes dos seus investidores de acompanhamento do capital investido e taxaço do imposto de renda com base no lucro. Passado pela Inglaterra, a auditoria chegou aos Estados Unidos da América e se expandiu para todo o mundo.

Em 1918 nos Estados Unidos, o médico George Gray Ward publicou um trabalho sobre a avaliação da qualidade da assistência prestada ao paciente através dos registros no prontuário.

Nos últimos 50 anos no Brasil, a auditoria vem tomando impulso, sendo oficializada através do Branco Central do Brasil. Seu marco no País foi à promulgação da Lei 8.080/90, onde a mesma estabeleceu que o Ministério da Saúde acompanhasse a utilização dos recursos disponibilizados aos Municípios e Estados fornecendo ações de coordenação, avaliação técnica e financeira dos recursos repassados.

Silva (2006) define a auditoria como atividade específica do Sistema de Controle e Avaliação que requer observações comprovadas de atos e fatos, análise de relatórios e registros de procedimentos quer individuais, quer coletivos, concomitante ou posterior às ações que possam estar determinado alterações na eficácia dos serviços.

Em 1993, ocorreu à criação do Sistema Nacional de Auditoria, que foi regulamentado pela Lei 9.689, que estabelece como competência o acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial das ações e serviços de saúde.

Auditoria no Sistema de Saúde

Enquanto componente federal do Sistema Nacional de Auditoria, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, foca na necessidade de mudanças de paradigmas. Tais mudanças estão relacionadas com a percepção do auditor em relação ao SUS, da responsabilidade do mesmo em apoiar a gestão, de sua conduta em se manter permanentemente vigilante tratando-se dos indicadores de saúde, entre outros resultados das ações.

Desta forma, foi estabelecida como principais diretrizes da Auditoria do SUS:

- a) Descentralização, capilaridade e integração para garantia de atuação em todo território nacional, definição e divisão de tarefas específicas para cada esfera de gestão do SUS;
- b) Integração com outros órgãos estrutural gestores do SUS, como planejamento, controle e avaliação, vigilância e regulação em saúde e outros órgãos integrantes do sistema de controle externo e interno; e
- c) Direcionamento focado na qualidade dos serviços e ações prestados as pessoas, enfatizando a mensuração do impacto das ações de saúde, na respectiva aplicação dos recursos, na qualidade de vida e na satisfação do usuário.

A auditoria está ligada a um ramo da contabilidade e consiste na avaliação formal e sistemática de uma atividade que determinará se a mesma está sendo realizada de acordo com seus objetivos. Diversas profissões têm utilizado a auditoria, inclusive a enfermagem.

Tratando-se das organizações de saúde, a auditoria tem se configurado uma ferramenta importantíssima na transformação dos processos de trabalho. Para manterem a qualidade do cuidado prestado e garantirem uma posição competitiva no mercado de trabalho, os hospitais e operadores de planos de saúde têm buscado se reestruturarem.

Dentro deste contexto, a auditoria em enfermagem tem sido definida como “a avaliação sistemática da qualidade da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem no prontuário do paciente e/ou das próprias condições deste.”

Uma de suas principais finalidades é fornecer dados concretos através da identificação das áreas deficientes dos serviços de enfermagem, para que as decisões sejam tomadas em relação ao aumento de pessoal e ao remanejamento destes. Conseqüentemente, possibilitando a melhoria do cuidado de enfermagem, através da auditoria.

A enfermagem no âmbito hospitalar, tratando-se de consumo de materiais, é a maior usuária. Por isso deve-se atentar-se aos custos envolvidos no processo de cuidar, com intenção de garantir a provisão dos materiais de uso e, principalmente da qualidade na assistência de enfermagem. A auditoria de enfermagem veio para atender as necessidades das instituições de saúde no controle de fatores geradores de processos de alto custo.

Anotações de Enfermagem

Os registros de enfermagem têm-se tornado uma ferramenta superimportante para realização da auditoria, pois é através das anotações registradas nos prontuários que é estabelecida um meio de comunicação capaz de evitar perdas de informações, além de permitir continuidade nos cuidados de enfermagem.

Seigner Martin et al (2013) diz que principalmente nas unidades de urgência e emergência através dos registros de enfermagem é possível identificar se houve negligência ou ausência de assistência prestada ao paciente. E que esses registros auxiliam o auditor a reduzir danos e complicações no processo saúde-doença-cuidado.

De acordo com COREN/SP (2009), os registros de enfermagem nos prontuários são fontes legais de respaldo, que fornece consequentemente segurança, pois é o único documento onde é descrita todas as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem com o paciente.

Quanto maior o número de informações sobre as condições de saúde do paciente forem registradas, melhor. Os registros devem conter ainda os aspectos relacionados aos procedimentos, as necessidades, queixas e evolução dos pacientes.

Apesar de não estar sendo praticados, os estudos mostram que a escrita nos prontuários de enfermagem tem que ser clara, com siglas padronizadas e letras legíveis, para que não haja dupla interpretação. Sendo os registros de enfermagem a principal fonte de informação no processo da auditoria, os mesmos devem conter além dos cuidados prestados, o consumo dos materiais utilizados e o conhecimento para o ensino e pesquisa.

Venturini e Marcon (2008) acreditam que a qualidade das anotações de enfermagem, está ligada ao comprometimento e valorização dos profissionais em reconhecer como uma ferramenta que auxilia o processo de trabalho direcionando a assistência prestada ao paciente é a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

Segundo estudos realizados, foi possível detectar os erros existentes nos registros de enfermagem. Como por exemplo, a ausência de identificação e do carimbo com número do COREN, letras ilegíveis, rasuras, anotações incompletas, ausência de horário da prescrição realizada, ausência de checagem de procedimentos e medicamentos.

Esses erros acarretam a unidade de saúde prejuízo financeiro e queda na qualidade da assistência. As ausências de checagem dos medicamentos e procedimentos, segundo Guerrer, Lima e Castilho são consideradas um elemento de maior impacto com relação às glosas, dificultando ainda, o papel do auditor.

Papel do Enfermeiro Auditor e suas Áreas de Atuação

Guedes e Passos constataram que o enfermeiro auditor deve atender e conhecer as necessidades dos pacientes de forma que venha lhes proporcionar conforto, bem-estar e satisfação, além de oferecer uma assistência mais qualificada e serviços mais eficazes.

A auditoria juntamente com as ações de enfermagem leva a uma constante análise de indicadores assistenciais. Sendo responsáveis pelo gerenciamento da assistência prestada aos pacientes.

O enfermeiro auditor viabiliza a empresa economicamente efetuando levantamento dos custos assistenciais e determina metas gerenciais para subsidiar decisões da direção da empresa. Deve sempre fazer a provisão dos materiais utilizados, educar os profissionais que prestam os serviços para as empresas, conferir a correta utilização e cobrança dos recursos técnicos disponíveis, entre outras atividades.

Independentemente de qual seja a área de atuação do enfermeiro auditor, o mesmo deverá possuir características como por exemplo, saber ouvir e calar-se quando necessário, ser discreto e manter sigilo nas informações coletadas, ter conhecimento técnico para exercer a atividade, ter autonomia e independência, ter domínio ao realizar seus julgamentos profissionais, ser imparcial e objetivo e ter raciocínio crítico.

O enfermeiro como auditor de forma geral, pode exercer suas atividades em todas as instituições de saúde que prestem assistência de enfermagem. Atuam no gerenciamento de serviços e gestão hospitalar de maneira ativa e pró ativa. Atuam também em unidades que prestam cuidados de alta complexidade, com intuito de garantir a qualidade da assistência

prestada, na adequação dos recursos materiais utilizados, equipamentos e pessoas, visando controlar os custos operacionais.

Pinto et al (2010), acredita que dentro da área da saúde, os enfermeiros são profissionais com maior visão administrativas. Porque os mesmos são responsáveis pela gestão da assistência prestada aos pacientes, além de deter conhecimento sobre o uso de materiais e medicamentos, que na auditoria da rede privada é o fator que mais predomina, a fim de controlar os custos.

Os enfermeiros como auditores, vão atuar tanto na rede pública, quanto na privada. Fazem parte de Programas de Educação continuada, utilizando os registros nos prontuários dos pacientes realizados pela equipe de enfermagem que consideram essencial para auditoria da assistência e avaliação do cuidado, pois os mesmos são considerados meios legais na hora de comprovar os custos nos serviços prestados.

Considerações Finais

Através das pesquisas realizadas, o presente artigo trouxe a importância que se tem de manter o prontuário do paciente atualizado, sem rasuras e erros, legível, sem omissão de assistências e com todos os procedimentos realizados já checados. Pois é através deles que o enfermeiro auditor, pode realizar de forma segura sua atividade e colaborar com o gerenciamento dos recursos financeiros e custos que uma empresa tem.

O profissional enfermeiro auditor tem a função de detectar irregularidades e problemas nos serviços de enfermagem, através dos erros nos registros, tem autonomia para promover melhorias na qualidade da assistência prestada e registrada, além de liderar junto com a equipe de enfermagem, levando a reflexão sobre os padrões de qualidade assistencial, executando suas funções educativas e investigativas.

Como profissional de enfermagem e aluna do curso de pós-graduação, pude adquirir conhecimento aprofundado sobre o tema em questão através das pesquisas realizadas, e ver o quanto a anotação de enfermagem é essencial para a qualidade da assistência prestada ao paciente e um facilitador na hora de auditar.

Referências

- ANDRÉIA, F.; APARECIDA, M. **A Auditoria de Enfermagem como Possibilidade da Melhoria do Cuidado**. Estudos, Goiânia, v. 41, especial, p. 43-58, out. 2014.
- AUXILIADORA, S.; RODRIGUES, N.; FERREIRA, R. **Auditoria em enfermagem e suas interfaces com o cuidado: uma revisão de literatura**. Percurso Acadêmico, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 287-306, jul/dez. 2011.
- CRISTINA, T. *et al.* **Auditoria em enfermagem: revisão sistemática da literatura**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, 2011.
- CRITINA, M. **Auditoria em Enfermagem uma Ferramenta na Qualidade da Assistência de Saúde: Uma Revisão Integrativa**. REAS, Revista Eletrônica Acervo Saúde, 2014.
- GUEDES, G. G. TREVISAN, D. D. STANCATO, K. **Auditoria de prescrições de enfermagem de um hospital de ensino Paulista: avaliação da qualidade da assistência**. Universidade Estadual de Campinas, 2013.
- HELENA, S. *et al.* **Auditoria de enfermagem e a qualidade da assistência à saúde: uma revisão da literatura**. São Paulo, Revista Eletrônica de Enfermagem, 2009.
- IGNÁCIO, A.; DIAS, J.; ANDRADE, M. **O Papel do Enfermeiro na Auditoria de Enfermagem**. Revista Ciência e Sociedade, Macapá, n.1, v.1, jan./jun. de 2016.
- LAGOSTINE, L.; DYNIEWICZ, A.M.; CANESTRARO, L. **Auditoria: uma abordagem histórica e atual**. RAS _ Vol. 12, No 47 – Abr-Jun, 2010.
- LEONICE, M. *et al.* **Auditoria de Enfermagem: Conhecimento de Profissionais em Hospital Público de Referência**. Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste, 2012.
- LOPES, P. **Auditoria em Saúde e Atribuições do Enfermeiro Auditor**. Caderno Saúde e Desenvolvimento | vol.3n.2 |jul/dez 2014.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Auditoria do SUS Orientações Básicas**. Série A. Normas e Manuais Técnicos, BRASÍLIA – DF 2011.
- NAILA, T.; CASTANHEIRA, N. **A Atuação do Profissional Enfermeiro na Auditoria em Saúde**. Revista Saúde e Desenvolvimento |vol. 7, n.4 | jan – dez 2015.
- OLIVEIRA, N.J.; CARDOSO, K.E. **O papel do enfermeiro frente à auditoria hospitalar**. Rev. Adm. Saúde Vol. 17, Nº 68, Jul. – Set. 2017.
- PAIM, C. R. P. ZUCCHI, P. **Auditoria de avaliação de serviço de saúde no processo de credenciamento**. Centro Universitário Santa Ana, São Paulo, 2011.

PASSOS, M. L. L. BORGES, C. T. CAVALCANTE, M. B. P. T. GURGEL, M. G. I. COSTA, M. S. ALVES, M. D. S. **Auditoria de enfermagem conhecimento de profissionais em hospital público de referência.** Universidade Federal do Ceará, 2012.

PERTILLE, L.; FOSSATTI, P. **Capacitação do Enfermeiro Auditor na Gestão em Saúde: Importância e Realidade.** Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, Rio Grande do Sul, 2014.

QUINTÃO, R.; CRISTINA, M. **Auditoria de Enfermagem em Periódicos Científicos Internacionais no Período de 1955-1972.** Revista de Enfermagem da UFSM, 2013.

RODRIGUES, M.; LIMA, G.; Santos, M. **Importância das Anotações de Enfermagem na Auditoria: Uma Revisão Bibliográfica.** Revista Científica FacMais, Volume. IX, Número 2. Julho. Ano 2017/2º Semestre.

SEIGNEMARTIN, B. A. et al. **Avaliação da qualidade das anotações de enfermagem no pronto atendimento de um hospital escola.** Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste, v. 14, n. 6, p.1123-1132, 2013.

SETZ, V.; D'INNOCENZO, M. **Avaliação da qualidade dos registros de enfermagem no prontuário por meio da auditoria.** Revista ACTA Paulista de Enfermagem, São Paulo – SP, n 22, p. 314, fev. 2009.

SILVA, M. V. S. SILVA, L. M. S. DOURADO, H. M. NASCIMENTO, A. A. M. MOREIRA, T. M. M. **Limites e possibilidades da auditoria em enfermagem e seus aspectos teóricos e práticos.** Universidade Estadual do Ceará, 2012.

SILVA, B.; CHAVES, M. **Auditoria de enfermagem e sua importância no ambiente hospitalar: uma revisão de literatura .** REFACI, Brasília, v.2, nº 2, Jan - Jul 2017.

SILVA, J. A. et al. **Avaliação da qualidade das anotações de enfermagem em unidade semi-intensiva.** Escola Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 576-582, Set. 2012b.

VENTURINI, D. A.; MARCON, S. S. **Anotações de enfermagem em uma unidade cirúrgica de um hospital escola.** Revista brasileira de enfermagem. Brasília, v. 61, n. 5, p. 570-577, Out.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

TAVARES, Sheila de Souza. A Importância das Anotações de Enfermagem para a Auditoria em Saúde. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Fevereiro/2020, vol.14, n.49, p. 677-685. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 21/02/2020;
Aceito: 27/02/2020.